

Cooperativismo NOS TRIBUNAIS



Semana: 09 a 13 de outubro de 2017

Números da semana:

STF:

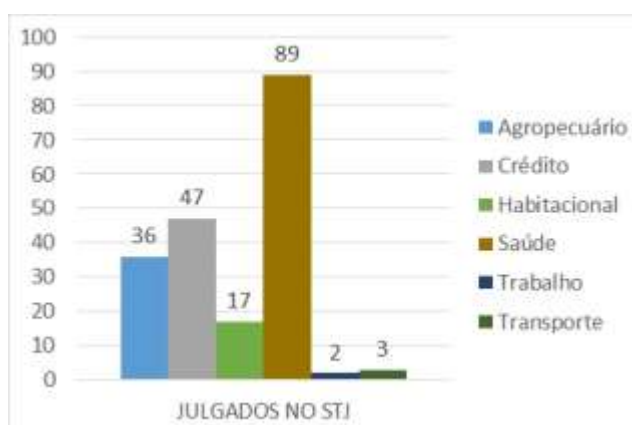
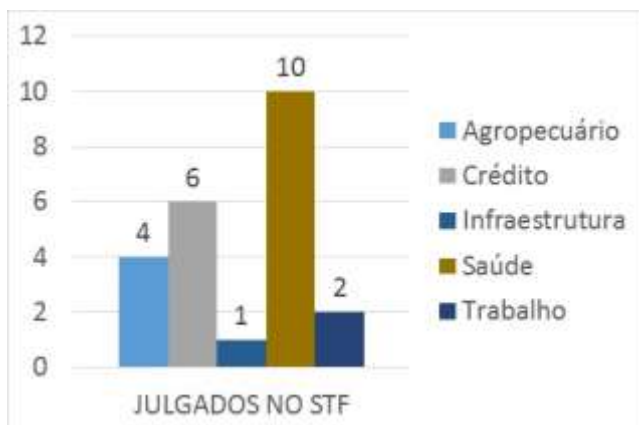
Recursos distribuídos: 08

Recursos julgados: 23

STJ:

Recursos distribuídos: 97

Recursos julgados: 194



Destaque



TST mantém decisão de não caracterização de vínculo empregatício entre médico auditor e cooperativa.

Na semana passada, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15), no sentido de que não há desnaturação do vínculo societário entre o médico cooperado que se torna auditor na cooperativa médica da qual é associado, não cabendo se falar em configuração de vínculo empregatício nestes casos.

Segundo o Regional, “a situação jurídica dos médicos cooperados, que também atuam como auditores, não enseja o reconhecimento da alegada fraude e do respectivo vínculo de emprego com a ré.” Ainda na visão do Tribunal de origem, “a atuação do reclamante, na condição de auditor, na qual se ativou, sobretudo, para evitar que a cooperativa experimentasse prejuízos, tal atividade, naturalmente concorria para benefício da cooperativa e, via de consequência, para o próprio reclamante, cooperado.”

O TST, diante de tal quadro, e do impedimento sumular de revolvimento de fatos e provas na instância trabalhista superior, manteve a decisão regional em todos os seus termos, inclusive destacando que a decisão combatida era completa, válida e devidamente fundamentada, afastando a preliminar de negativa de prestação jurisdicional apontada pelo reclamante. O inteiro teor do acórdão pode ser acessado clicando [aqui](#).

Para comentar o julgado, convidamos o Gerente Jurídico da Unimed Campinas, Dagoberto Silvério da Silva, que gentilmente apresentou suas considerações sobre a decisão e o tema nela abordado. Ele é mestre em Direito do Trabalho pela PUC/SP, pós graduado em Disciplinas Complementares, em Direito do Trabalho e Previdência Social, em Direito Processual Civil e em Direito Tributário e Financeiro, todos pela PUC/SP. É também técnico em contabilidade e sócio do Dagoberto Silvério e Gonzales - DSC Sociedade de Advogados.

Comentário: *"A decisão do Tribunal Superior do Trabalho, embora não tenha apreciado com a inteireza necessária a matéria que lhe foi devolvida em recurso, por conta de obstáculo processual intransponível, o fato é que manteve a decisão do Tribunal Regional com observações deveras importantes. A cooperação traz a ideia de auxílio mútuo entre os contratantes para que juntos, vençam obstáculos que sozinhos seria impossível vencer, trazendo assim uma solução de problemas econômicos e sociais do homem, criando oportunidades, valorizando e dignificando o trabalho, qualquer que seja a sua forma. Como a cooperativa é uma associação de pessoas que se unem voluntariamente com objetivos comuns, para a satisfação de interesses, sejam eles econômicos, sociais, políticos e culturais, o elemento volitivo é de suma importância. O que a diferencia de uma sociedade empresária é: ajuda mútua, solidariedade, democracia e participação. A CLT traz de forma clara que "qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela".*



Dagoberto Silvério da Silva

Gerente Jurídico da Unimed Campinas

A Lei 5764/71 reafirmou esse propósito em seu art. 90, de que não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados. A r. decisão do Regional que não foi reformada, levou em consideração que a existência de alguns dos requisitos formais não fora suficiente para a consideração da existência do liame empregatício entre o cooperado e a cooperativa. Levou em conta, na instrução do processo a observação imparcial das provas produzidas, bem como considerou que os fatos prevaleceram sobre a forma, o conteúdo sobre o formalismo na configuração de eventual vínculo de emprego. Ao meu ver agiu acertadamente a Julgadora, pois pela decisão entendeu que não houve tentativa de fraude à lei, como ocorre com as testas de

ferro, "as cooperfraudes" que graça no mercado de trabalho e que são combatidas. Não é esse o caso, pois a decisão veio ao encontro de muitos outros precedentes jurisprudenciais que tutelam as verdadeiras cooperativas, entendidas essas as que observam rigorosamente todos os preceitos legais da Lei nº 5.764/71. Não bastaria o rótulo para que a relação de trabalho ficasse caracterizada, pois não são os contratantes que determinam a existência ou não de um contrato de emprego, mas sim o modo pelo qual os serviços foram desenvolvidos. A legislação cooperativista regula isso, tanto que há regras para que um sócio se vincule como empregado à sociedade, com algumas reservas e ressalvas quanto a participarem das assembleias. A conclusão a que se chega é que os Acórdãos cada qual a seu modo, reconheceram como cooperativista a relação entre as partes, que foram observadas as regras pertinentes, ou seja, que o Cooperado prestou serviços numa cooperativa regularmente constituída, calcado nos princípios de adesão livre, gestão democrática, não auferimento de lucro, prestação de serviço aos associados e exercitado com ausência dos pressupostos identificadores da relação de emprego."

Principais decisões



Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Inexistência de direito do ex-empregado aposentado à permanência como beneficiário de plano de saúde coletivo custeado exclusivamente pelo empregador.



CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL MANEJADO SOB A ÉGIDE DO NCPC. PLANO DE SAÚDE. DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA DE EX-EMPREGADO APOSENTADO. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA. ART. 31 DA LEI Nº 9.656/98. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO. CONTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO EMPREGADOR. COPARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO. IRRELEVÂNCIA. FATOR DE MODERAÇÃO. SALÁRIO INDIRETO. DESCARACTERIZAÇÃO. PRECEDENTE DESTA CORTE. APELO NOBRE PROVIDO.

(STJ, REsp nº 1.695.738/SP, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, DJe 09/10/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Inexistência de direito do ex-empregado aposentado à permanência como beneficiário de plano de saúde coletivo custeado exclusivamente pelo empregador.



PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL. APOSENTADO. DIREITO DE MANUTENÇÃO. REQUISITOS. CONTRIBUIÇÃO INDIRETA. INSUFICIÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DA EMPRESA. 1. Nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei 9.656/98, não há direito de manutenção do ex-empregado como beneficiário de plano de saúde coletivo, cuja contribuição foi exclusivamente custeada pelo empregador. Precedentes. 2. Recurso especial provido.

(STJ, REsp nº 1.696.750/SP, Rel. Ministro NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 10/10/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Legalidade da cláusula contratual que prevê a coparticipação do segurado.



RECURSO ESPECIAL. CIVIL E PROCESSO CIVIL (CPC/1973). PLANO DE SAÚDE. INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA. COPARTICIPAÇÃO APÓS O PERÍODO DE FRANQUIA. CABIMENTO. ART. 16, INCISO VIII, DA LEI 9.656/1998. JULGADOS DESTA CORTE SUPERIOR. 1. Validade da cláusula de contrato de plano de saúde que estabelece a coparticipação do usuário após o término do período de franquia. 2. Autorização legal para a coparticipação no art. 16, inciso VIII, da Lei 9.656/1998. 3. Julgados desta Corte Superior. 4. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(STJ, REsp nº 1.698.740/SP, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, DJe 11/10/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Não cabimento de tutela de urgência, diante da necessidade de dilação probatória, para comprovação de abusividade nos reajustes dos índices dos planos de saúde coletivos.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. REAJUSTE MENSALIDADE. ELEMENTOS NOS AUTOS QUE INDICAM QUE O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES É COLETIVO. NÃO INTERVENÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. POSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA ABUSIVIDADE DOS REAJUSTES INDIVIDUALMENTE PELO SEGURADO. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA 01 - Considerando os dados que dispomos até o momento, observa-se que o contrato firmado entre as partes é de

natureza coletiva, os quais possuem regra de reajuste diferente do contrato individual, já que, considerando a possibilidade de haver uma maior negociação entre as empresas, deixa a ANS de intervir em seus índices. 02 - É possível ao consumidor, buscar a revisão de suas cláusulas, quando entender que estão abusivas, pois que o reajuste deve ser embasado e justificado, sob pena de caracterização de ilegalidade, ou seja, esta abusividade deve ser aferida caso a caso, não sendo possível concluir, apenas a partir dos índices praticados, a ilegalidade do aumento praticado. 03 - No caso dos autos, em cognição rasa, não há como se aferir, neste momento processual, a efetiva abusividade dos aumentos promovidos pela parte recorrente, sendo indispensável dilação probatória, o que inviabiliza o deferimento da tutela de urgência conforme deferido, sobretudo porque o reajuste do contrato da agravada deve ser promovido, considerando a variação de custos ou por aumento de sinistralidade. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

(TJAL, Agravo de Instrumento n. 0802607-29.2017.8.02.0000, Relator: Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, 1ª Câmara Cível, julgamento em 11/10/2017)

Assunto: Não cabimento de intervenção judicial em sociedade cooperativa para destituir sua administração, havendo no estatuto social de meios para alcançar esta pretensão.



AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. REQUISITOS DEMONSTRADOS. COOPERATIVA. COOPERTALSE. AFASTAMENTO DO PRESIDENTE. INDISPONIBILIDADE DOS BENS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. O magistrado de primeiro grau após o regular saneamento do processo e realização de audiência de instrução e julgamento deferiu em parte a tutela de evidência para afastar de forma imediata o réu Valdenes Ferreira da presidência da Coopertalse, assim como decretou a indisponibilidade dos seus bens. No caso, entendo que a cooperativa possui meios estatutários próprios para destituir a sua administração e, diga-se de passagem, mais legítimo para atingir tal desiderato, qual seja, a convocação de assembleia geral. Quanto à indisponibilidade dos bens do agravante tenho que é perigosíssima a imposição de uma penalidade tão gravosa pautada exclusivamente na suposição de desvio de conduta do Presidente da cooperativa. Decisão mantida.

(TJSE, Processo 201700806682, Relator ALBERTO ROMEU GOUVEIA LEITE, julgamento em 09/10/2017)

Assunto: Impossibilidade de manutenção de ex-cônjuge como dependente no plano de saúde sem a celebração de acordo que assim determine.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA QUE PRETENDIA A MANUTENÇÃO DA EX-CONJUGE COMO DEPENDENTE DO SEGURADO NO PLANO DE SAÚDE. DECISÃO ACERTADA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ACORDO CELEBRADO PARA QUE A RECORRENTE CONTINUASSE COMO DEPENDENTE NO PLANO. PROBABILIDADE DO DIREITO QUE NÃO AMPARA A

RECORRENTE. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Com efeito, a questão levantada pela agravante, conforme o que nela contém, infelizmente não demonstra a presença da probabilidade do direito, haja vista que não existe nos autos, comprovação de que houve acordo celebrado no que tange a manutenção da recorrente como dependente do ex marido no plano de saúde.

(TJCE, 0626246-49.2017.8.06.0000 - Agravo de Instrumento, Rel. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, 3ª Câmara de Direito Privado, julgado em 11/10/2017)

Assunto: Não configuração de dano moral quando, apesar da negativa de cobertura pelo plano de saúde, o paciente foi submetido ao procedimento pleiteado por força de decisão judicial.



CIVIL - PLANO DE SAÚDE - EXAME DIAGNÓSTICO - NEGATIVA DE CUSTEIO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO DO PROCEDIMENTO NO ROL DA ANS - IRRELEVÂNCIA - DOENÇA ELENCADE - PREVISÃO CONTRATUAL DE COBERTURA 1 "O fato de eventual tratamento médico não constar do rol de procedimentos da ANS não significa, per se, que a sua prestação não possa ser exigida pelo segurado, pois, tratando-se de rol exemplificativo, a negativa de cobertura do procedimento médico cuja doença é prevista no contrato firmado implicaria a adoção de interpretação menos favorável ao consumidor" (AgRg no AREsp n. 708.082/DF, Min. João Otávio de Noronha). 2 "De acordo com o entendimento desta Corte, havendo cobertura para a doença, conseqüentemente haverá cobertura para o tratamento (inclusos materiais, medicamentos e tratamentos ou exames necessários) proposto pelo profissional médico" (Aglnt no AREsp n. 873.553/MG, Min. Luis Felipe Salomão). INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE RISCO OU AGRAVAMENTO EM RAZÃO DA RECUSA 1 "Ausente comprovação de que a negativa de cobertura efetuada pela ré, ainda que indevida, tenha causado danos morais à autora, o afastamento da respectiva condenação, em consonância com entendimento recente deste Tribunal de Justiça, é medida que se impõe" (AC n. 2015.084975-2, Des. Henry Petry Junior). 2 Não se configura a indenização por danos morais no caso de paciente que, mesmo com a negativa de cobertura por parte da Cooperativa de Saúde, foi submetido ao procedimento pleiteado após determinação judicial, sem que a recusa inicial lhe tenha causado risco ou o agravamento da situação.

(TJSC, Apelação Cível n. 0300139-12.2014.8.24.0011, de Brusque, rel. Des. Luiz César Medeiros, j. 10-10-2017)

Assunto: Inexigibilidade de juntada dos extratos de conta corrente à ação de cobrança de cédula de crédito bancário, quando apresentado demonstrativo de débito com descrição dos juros, correção monetária e demais encargos aplicados.



APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DOS EMBARGANTES. SUSTENTADA A NULIDADE DA EXPROPRIATÓRIA PELA ILIQUIDEZ DO TÍTULO EXECUTIVO ANTE A SUPOSTA CADEIA DE DÉBITOS ANTERIORES, A FALTA DO

EXTRATO DETALHADO DA CONTA CORRENTE DA EMITENTE E DA NECESSIDADE DE CLARA PLANILHA EVOLUTIVA DO DÉBITO. INSUBSISTÊNCIA. DEMANDA EXECUTIVA SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA COM DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO QUANTUM E INFORMAÇÕES CLARAS RELATIVAS AOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO UTILIZADOS PELA COOPERATIVA EXEQUENTE. DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO FIXO EM CONTA CORRENTE QUE DISPENSA A JUNTADA DE EXTRATO PELA CREDORA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM EXEQUIBILIDADE RECONHECIDA LEGALMENTE. REQUISITOS LEGAIS EVIDENCIADOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 28 E 29 DA LEI N. 10.931/2004 E ARTS. 585, VIII, E 614, II, DO ANTIGO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CORRESPONDENTES AOS ARTS. 784, XII, E 798, I, "B", DO CPC/2015). PRECEDENTES DA CORTE DA CIDADANIA E DESTA TRIBUNAL. INACOLHIMENTO DA TESE DE DESCUMPRIMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE JUROS PACTUADA. RUBRICA INCLUÍDA NO SALDO DEVEDOR EXATAMENTE NOS MOLDES CONTRATADOS. ENCARGOS SUCUMBENCIAIS. SENTENÇA INALTERADA NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO. MANUTENÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. "A Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial, representativo de operações de crédito de qualquer natureza, circunstância que autoriza sua emissão para documentar a abertura de crédito em conta corrente, nas modalidades de crédito rotativo ou cheque especial. O título de crédito deve vir acompanhado de claro demonstrativo acerca dos valores utilizados pelo cliente, trazendo o diploma legal, de maneira taxativa, a relação de exigências que o credor deverá cumprir, de modo a conferir liquidez e exequibilidade à Cédula (art. 28, § 2º, incisos I e II, da Lei n. 10.931/2004)" (STJ, Segunda Seção, REsp n. 1.291.575/PR, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. 14-8-2013). O demonstrativo de débito que demonstra os juros, a correção monetária e outros encargos aplicados, preenche os requisitos do art. 614, II, do revogado Diploma Instrumental (correlato ao art. 798, II, "b", do CPC/2015), porquanto possibilita ao devedor, com clareza, aferir a evolução da dívida até a data da propositura da ação, sendo dispensável, nos casos como o presente, a juntada dos extratos de conta corrente. 2. Se a taxa de juros incluída no saldo devedor é a mesma constante na cédula de crédito bancário firmada entre as partes, não há falar em descumprimento da taxa pactuada.

(TJSC, Apelação Cível n. 0004412-57.2012.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, j. 09-10-2017).

Assunto: Desnecessidade de comprovação da origem da dívida para a cobrança de cheque prescrito.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CHEQUE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. RECURSO DO RÉU. ALEGADA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. INOCORRÊNCIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 295 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL REVOGADO. COBRANÇA AMPARADA EM CHEQUE PRESCRITO. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DA DÍVIDA. INICIAL, CONTUDO, QUE VEIO ACOMPANHADA DE FARTA DOCUMENTAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA. DEVEDOR QUE NÃO DEMONSTROU A INEXISTÊNCIA OU A INVALIDADE DO NEGÓCIO SUBJACENTE AO TÍTULO. PROVA QUE LHE COMPETIA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 333, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL REVOGADO. MÁ-FÉ DA AUTORA NÃO EVIDENCIADA. TESE GENÉRICA. ENCARGOS SUCUMBENCIAIS. PLEITO DE INVERSÃO. DESCABIMENTO. SENTENÇA INALTERADA NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0006614-78.2013.8.24.0080, de Xanxerê, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, j. 09-10-2017).

Assunto: Impossibilidade de concessão de liminar para retirada de nome dos cadastros de proteção ao crédito sob alegação de não recebimento dos boletos para pagamento, vez que valor e vencimento da dívida são de prévio conhecimento do devedor.



Agravo de instrumento. Ação de consignação em pagamento cumulada com indenização por danos morais. Decisão agravada que indefere liminar para retirada do nome dos agravantes dos cadastros de proteção ao crédito. Probabilidade do direito não evidenciado. Alegação de falta de envio de boletos para pagamento do saldo devedor. Valor e vencimento da dívida de conhecimento do devedor. Pagamento que deve ser realizado no tempo e modo contratados. Inscrição do nome dos devedores realizada em 2014. "Periculum in mora" não demonstrado. Ausência dos requisitos autorizadores da medida liminar. Indeferimento mantido. Recurso não provido

(TJPR - 15ª C.Cível - AI - 1719760-5 - Curitiba - Rel.: Hamilton Mussi Correa - Unânime - J. 04.10.2017)

Assunto: Desnecessidade de notificação para constituição em mora previamente à ação executiva, visto que se considera em mora o devedor na data do vencimento do título.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. APELO DO EMBARGANTE. ALEGAÇÃO DE QUE O TÍTULO NÃO É LÍQUIDO E CERTO. NÃO CONHECIMENTO. PRECLUSÃO. ALEGAÇÃO DE QUE O CDC É APLICÁVEL À RELAÇÃO HAVIDA ENTRE AS PARTES, DE QUE A CLÁUSULA QUE ESTIPULA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS É ABUSIVA E DE QUE OS JUROS DEVEM SER LIMITADOS E COBRADOS DE FORMA SIMPLES. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. PLEITO PELA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO VERIFICAÇÃO. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA. IMPERTINÊNCIA. DEVEDOR QUE É CONSIDERADO EM MORA NA DATA DO VENCIMENTO. PLEITO PELA APLICAÇÃO DA TEORIA DA ONEROSIDADE EXCESSIVA. IMPOSSIBILIDADE. NÃO VERIFICAÇÃO DE ACONTECIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS E IMPREVISÍVEIS. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO. NÃO VERIFICAÇÃO. CONTRATO DE ADESÃO E ESTIPULAÇÃO DE ENCARGOS MORATÓRIAS EM FAVOR DO APELADO QUE NÃO OCASIONAM NULIDADES. ALEGAÇÃO DE QUITAÇÃO PARCIAL 2 DA DÍVIDA EXECUTADA. NÃO VERIFICAÇÃO. PLEITO PELA LIMITAÇÃO DA MULTA MORATÓRIA. POSSIBILIDADE. MULTA QUE DEVE SE LIMITAR A 2% SOBRE O VALOR DO DÉBITO. PLEITO PELA CONDENAÇÃO DA APELADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. IMPERTINÊNCIA. NÃO VERIFICAÇÃO DE ATO ILÍCITO OU DANO. RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 13ª C.Cível - AC - 1705020-7 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - Rel.: Humberto Gonçalves Brito - Unânime - J. 04.10.2017)

Assunto: Impossibilidade de suspensão do procedimento extrajudicial de alienação de bem dado em garantia por força do deferimento de recuperação judicial, conforme entendimento do STJ em recurso repetitivo.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR RECEBIDA COMO TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR ANTECEDENTE. IMÓVEL DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA EM CONTRATO DE MÚTUO POR UM DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

1. TESE NO SENTIDO DE QUE A EXIGIBILIDADE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA É QUESTIONÁVEL, ANTE A AUSÊNCIA DE REGISTRO NO DOMICÍLIO DO DEVEDOR FIDUCIÁRIO. TESE NÃO SUBMETIDA AO JUÍZO “A QUO” OU MENCIONADA NA DECISÃO AGRAVADA. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. (NÃO CONHECIMENTO).

2. PROBABILIDADE DO DIREITO AUSENTE. DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE NÃO SUSPENDE O PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO DO BEM DADO EM GARANTIA, ORIENTAÇÃO DO STJ NO RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA Nº 1.333.349-SP. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E NA PARTE CONHECIDA DESPROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AI - 1655722-9 - Arapongas - Rel.: Sandra Bauermann - Unânime - J. 04.10.2017)

Assunto: Impossibilidade de discussão sobre capitalização de juros em face de credor sub-rogado de cédula rural pignoratícia e hipotecária.



APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - INSURGÊNCIA DOS EMBARGANTES - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO POR AUSÊNCIA DE EXTRATOS - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - PAGAMENTO COM SUB-ROGAÇÃO - EXECUÇÃO QUE SE LIMITA À SOMA DESPENDIDA PELO CREDOR SUB-ROGADO - DEMONSTRATIVO DE DÉBITO QUE MOSTRA SUFICIENTEMENTE A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA - REGULARIDADE DA EXECUÇÃO - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - DISCUSSÃO A SER TRAVADA EM FACE DO CREDOR ORIGINÁRIO - SENTENÇA MANTIDA NA ÍNTEGRA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1692171-2 - Iporã - Rel.: José Hipólito Xavier da Silva - Unânime - J. 04.10.2017)

Assunto: Impossibilidade de determinação, à cooperativa, de abstenção quanto à exclusão de cooperado antes de sequer iniciado o processo previsto no Estatuto Social, que garante contraditório e ampla defesa.



APELAÇÃO CÍVEL.AGRAVO RETIDO. AUSÊNCIA DE REITERAÇÃO.OFENSA AO ART. 523, §1.º, DO CPC/1973. NÃO CONHECIMENTO.1. Consoante disposto no art. 523, §1.º, do CPC/1973: "Não se conhecerá do agravo se a parte não requerer expressamente, nas razões ou na resposta da apelação, sua apreciação do Tribunal".2. Recurso não conhecido. AÇÃO DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C PRECEITO COMINATÓRIO.JULGAMENTO EXTRA PETITA. AFRONTA AOS ARTIGOS ARTS. 141 E 492 DO CPC/2015.OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA.POSSIBILIDADE DE IMEDIATO JULGAMENTO.TEORIA DA CAUSA MADURA. APLICAÇÃO.EXEGESE DO ART. 1.013, §3.º, III, DO CPC/2015.PLEITO DE DECLARAÇÃO PARA A RÉ ABSTER- SE DE ELIMINAR COOPERADO E RESCINDIR CONTRATO COM PLANO DE SAÚDE.IMPOSSIBILIDADE. PROCEDIMENTO PREVISTO NO ESTATUTO SOCIAL. DEFESA DO COOPERADO GARANTIDA. DANO MORAL.CONDENAÇÃO AFASTADA. ENVIO DE NOTIFICAÇÃO SOBRE AS PENDÊNCIAS FINANCEIRAS. AUSENTE COAÇÃO PSICOLÓGICA E PUBLICIDADE DA DÍVIDA.ÔNUS SUCUMBENCIAL ALTERADO.HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS. 2INTELIGÊNCIA DO ART. 85, §11, DO CPC/2015.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. Constatado que a sentença decidiu pedido diverso daquele contido na inicial, imperioso o reconhecimento de nulidade parcial do decisum, com fundamento no princípio da congruência, pois extra petita. Todavia, estando o processo em condições de imediato julgamento, em observância a Teoria da Causa Madura e nos moldes do artigo 1.013, §3.º, III, do CPC/2015, pode tal questão ser decida em grau recursal.2. Havendo procedimento específico no Estatuto Social da cooperativa para exclusão de cooperado, garantindo a ele o contraditório e ampla defesa, não há como se determinar à ré a abstenção da exclusão, quando sequer iniciado o processo.3. A mera notificação ao cooperado, a respeito de suas pendências financeiras com a recorrente, ausente expressão ofensiva e qualquer publicidade sobre a inadimplência, como é o caso dos autos, não gera o dever de indenizar.3. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 11ª C.Cível - AC - 1502880-7 - Nova Londrina - Rel.: Dalla Vecchia - Unânime - J. 27.09.2017)

Assunto: Inaplicabilidade do CDC aos atos praticados entre cooperativa e cooperado.



AGRAVO DE INSTRUMENTO EM EMBARGOS À EXECUÇÃO. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERE A APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CÉDULA DE PRODUTO RURAL. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA. AUSÊNCIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO. COMPRA E VENDA DE INSUMO (SACAS DE SOJA). ATO COOPERATIVO PRÓPRIO. RELAÇÃO DE CONSUMO NÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES."Inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor ao negócio jurídico estabelecido entre cooperativa e cooperado, quando se tratar de ato cooperativo típico (cf. art.

79 da Lei 5.764/71)" (REsp 1435979/SP, Rel.Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, DJe 05/05/2017). DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 13ª C.Cível - AI - 1682776-4 - Campo Mourão - Rel.: Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira - Unânime - J. 27.09.2017)

Assunto: Validade do aval prestado, em cédula de crédito bancário, por pessoa física não participante da empresa devedora.



APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.671.299-5 - 13ª CÂMARA CÍVEL.ORIGEM: VARA CÍVEL DE MEDIANEIRA.APELANTES: DÉCIO BUSARELLO E OUTROS.APELADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MEDIANEIRA - CRESOL MEDIANEIRA.RELATOR: DES. FERNANDO FERREIRA DE MORAES.APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO.JUSTIÇA GRATUITA. INDEFERIDA. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO VERIFICADO. PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O JULGAMENTO DA LIDE.EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.AVAL DADO POR PESSOA FÍSICA, NÃO PARTICIPANTE DA EMPRESA EMITENTE. POSSIBILIDADE. VEDAÇÃO DO ART. 60, §2º DO DECRETO LEI Nº 167/67.INCIDÊNCIA NA NOTA PROMISSÓRIA OU DUPLICATA RURAL. VERBA HONORÁRIA. REDUZIDA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 13ª C.Cível - AC - 1671299-5 - Medianeira - Rel.: Fernando Ferreira de Moraes - Unânime - J. 27.09.2017)

Assunto: Possibilidade de penhora do bem imóvel que não seja comprovadamente utilizado como pequena propriedade rural.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DO BEM IMÓVEL ARREMATADO - CONJUNTO DE PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS QUE NÃO SÃO CAPAZES DE ATESTAR A SITUAÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA E DE QUE O IMÓVEL É UTILIZADO COMO PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - BEM ARREMATADO QUE NÃO É O ÚNICO EM NOME DOS DEVEDORES - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 16ª C.Cível - AI - 1680417-2 - Manoel Ribas - Rel.: Maria Mercis Gomes Aniceto - Unânime - J. 27.09.2017)

Assunto: Inexistência de interesse de agir, do devedor, para a Ação de Prestação de Contas relativa a cédulas de crédito bancário.



APELAÇÃO CÍVEL - JUÍZO DE RETRATAÇÃO - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRA FASE - CONTRATOS DE CONTA CORRENTE E CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUANTO A PRETENSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO - ENTENDIMENTO EXARADO PELO RESP 1.293.558/PR - AUSÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS ALHEIOS POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO - RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO EM JUÍZO DE CONFORMIDADE.

(TJPR - 16ª C.Cível - AC - 1125869-8 - Arapongas - Rel.: Maria Mercis Gomes Aniceto - Unânime - J. 27.09.2017)

Assunto: Validade, como título executivo, da cédula de crédito bancário celebrada para repactuação ou pagamento de dívidas pretéritas.



APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - INSURGÊNCIA DA EMBARGANTE - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA - PLEITO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL - DESNECESSIDADE PARA O DESLINDE DO FEITO - PLEITO DESPROVIDO - ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS PRETÉRITAS - POSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE DESVIO DE FINALIDADE - SÚMULA 286, DO STJ - REVISÃO JUDICIAL DE CONTRATOS PRETÉRITOS - POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO - AUSÊNCIA DE PRETENSÃO DA PARTE INTERESSADA - DELINEAMENTO DA LIDE - IMPOSSIBILIDADE DE APRECIACÃO PELO JULGADOR - PRINCÍPIO DA ADSTRIÇÃO - PLEITO DESPROVIDO - ALEGAÇÃO DE JUROS ABUSIVOS - TAXAS CONTRATUAIS INFERIORES À TAXA MÉDIA DE MERCADO - PLEITO DESPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Apelação Cível nº 1.660.602-5 fls. 2

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1660602-5 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - Rel.: José Hipólito Xavier da Silva - Unânime - J. 23.08.2017)

Assunto: Impossibilidade de manutenção de ex-empregado em plano de saúde firmado pela empresa, quando comprovado que, após a demissão, firmou novo plano coletivo por meio de associação.



APELAÇÃO CIVEL. SEGUROS. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. REINTEGRAÇÃO EM PLANO DE SAÚDE NOS MOLDES DO ART. 30 E 31 DA LEI N.º 9.656/98. IMPOSSIBILIDADE. MIGRAÇÃO PARA NOVO PLANO. CASO CONCRETO. 1. Alegação de prescrição afastada. Tratando-se de prestações de trato sucessivo e de contrato em curso não há prescrição do fundo de direito. Relativamente ao pedido de restituição de valores eventualmente pagos a maior o prazo prescricional é trienal. Pretensão de ressarcimento. Inteligência do art. 206, § 3º, inc. IV do CC/2002. Tese firmada no julgamento do REsp 1360969/RS, Tema 610, aprovada pelo

STJ, na forma dos Recursos Repetitivos. 2. É possível a manutenção do titular e seus dependentes por prazo indeterminado nos contratos de plano de saúde firmado por empresa em que o titular tenha trabalhado, desde que assumam o pagamento integral das mensalidades, exegese do art. 31 da Lei nº 9.656/98. 3. Contudo, na espécie, há comprovação, mediante declaração do próprio demandante, de que a parte beneficiária permaneceu longo tempo no plano através do empregador, sendo que após sua demissão firmou novo plano coletivo com outra operadora por meio de associação, fulminando a pretensão de manutenção nos termos do precitado dispositivo legal, em razão da ausência de implemento dos requisitos. Sentença de improcedência mantida. 4. Hipótese em que autor aderiu a novo plano por mera liberalidade. Impossibilidade de reintegração ao pacto cancelado. 5. Na ausência de agir ilícito, não há falar em reparação de danos morais. 6. Sucumbência recursal. Honorários advocatícios majorados, nos termos do art. 85, § 11, do CPC. APELAÇÃO DESPROVIDA, POR MAIORIA.

(Apelação Cível Nº 70073139628, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 06/10/2017)

Assunto: Validade da previsão contratual de coparticipação após trinta dias de internação para tratamento de uma mesma patologia.



APELAÇÃO. PLANO DE SAÚDE. LIMITE DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. POSSIBILIDADE. PREVISÃO EXPRESSA E LEGÍVEL DE CO-PARTICIPAÇÃO APÓS TRINTA DIAS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE MESMA PATOLOGIA. CO-PARTICIPAÇÃO PREVISTA EM VALOR FIXO. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. À MAIORIA DERAM PROVIMENTO AO APELO.

(Apelação Cível Nº 70073913477, Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luís Augusto Coelho Braga, Julgado em 06/10/2017)

Assunto: Improcedência da alegação de impenhorabilidade de automóvel apontado como instrumento de trabalho, quando o mesmo se destina meramente ao deslocamento até o local do labor.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPENHORABILIDADE DE VEÍCULO. NÃO CONFIGURAÇÃO NO CASO CONCRETO. AUTOMÓVEL QUE NÃO SERVE COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO. UTILIZAÇÃO GENÉRICA, PARA DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE TRABALHO. AGRAVO DESPROVIDO.

(Agravo de Instrumento Nº 70074221722, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Paulo Sérgio Scarparo, Julgado em 28/09/2017)

Assunto: Legalidade de rescisão unilateral do contrato pela operadora de plano de saúde, desde que observadas as formalidades exigidas - notificação com, no mínimo 60 dias de antecedência, para planos vigentes por período superior a 12 meses.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - PLANO DE SAÚDE - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PELA OPERADORA - POSSIBILIDADE ADMITIDA PELO STJ - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA TANTO - PLANO DE SAÚDE VIGENTE POR PERÍODO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES - NOTIFICAÇÃO DA USUÁRIA COM, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROBABILIDADE DO DIREITO INVOCADO - PRETENSÃO DE CONFERIR CONTINUIDADE À RELAÇÃO CONTRATUAL VIA TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA DESCABIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO NA PARTE QUE TRATA DO PEDIDO DE MIGRAÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE SIMILAR - INOVAÇÃO RECURSAL - RECURSO CONHECIDO EM PARTE; NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. I - Não se conhece do recurso na parte em que a agravante busca a migração para plano de saúde similar ao que foi rescindido unilateralmente pela operadora ré, por se tratar de inovação recursal, já que tal pretensão não foi deduzida no juízo a quo. II - Ausente a probabilidade do direito invocado, tendo em vista que para a rescisão unilateral do contrato a operadora de plano de saúde observou as formalidades necessárias para tanto, quais sejam, o plano estar vigente por período superior a 12 (doze) meses, bem como a notificação do usuário com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência; logo, descabe falar em concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para conferir continuidade à relação contratual. A providência adotada pela operadora é considerada perfeitamente viável pelo STJ.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1408263-36.2017.8.12.0000, Campo Grande, 5ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva, julgamento: 03/10/2017, publicação: 10/10/2017)

Assunto: Impossibilidade de prescrição intercorrente durante suspensão de processo por força da não localização de bens penhoráveis.



RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO CONTRA R. SENTENÇA PELA QUAL FOI JULGADA EXTINTA AÇÃO DE EXECUÇÃO, O QUE SE DEU DIANTE DO RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - ALEGAÇÃO DE INCORREÇÃO - PEDIDO DE REFORMA - DESACERTO DA R. DECISÃO - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - IMPOSSIBILIDADE DE FLUÊNCIA DO PRAZO PRESCRICIONAL DURANTE A SUSPENSÃO POR FORÇA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS - INÉRCIA DA EXEQUENTE NÃO CARACTERIZADA - ANULAÇÃO DA R. SENTENÇA, COM O NORMAL PROSSEGUIMENTO DO FEITO - RECURSO PROVIDO.

(TJSP; Apelação 0326016-75.2001.8.26.0100; Relator (a): Simões de Vergueiro; Órgão Julgador: 16ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 5ª Vara Cível; Data do Julgamento: 10/10/2017; Data de Registro: 11/10/2017)

Assunto: Dispensabilidade da assinatura de duas testemunhas em cédulas de crédito bancário para se tornarem títulos executivos.



RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO CONTRA R. SENTENÇA PELA QUAL FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO - ALEGAÇÃO DE INCORREÇÃO - PEDIDO DE REFORMA - CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO - TÍTULOS LÍQUIDOS, CERTOS, E EXIGÍVEIS, PORTANTO, EXECUTÁVEIS, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 10.931/04 - SÚMULA 14 DESTE E. TRIBUNAL - PRESCINDIBILIDADE DA ASSINATURA DE DUAS TESTEMUNHAS - NOS TERMOS DO ART. 29, DA LEI 10.931/2004 - ACERTO DA R. SENTENÇA - REAPRECIÇÃO PORMENORIZADA DO ENTENDIMENTO QUE IMPLICARÁ EM DESNECESSÁRIA REPETIÇÃO DOS ADEQUADOS FUNDAMENTOS DO PENSAMENTO ADOTADO PELO JUÍZO - SIMPLES RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DA R. DECISÃO DE 1º GRAU QUE SE MOSTRA SUFICIENTEMENTE MOTIVADA - RECURSO NÃO PROVIDO.

(TJSP; Apelação 0001157-79.2015.8.26.0067; Relator (a): Simões de Vergueiro; Órgão Julgador: 16ª Câmara de Direito Privado; Foro de Borborema - Vara Única; Data do Julgamento: 10/10/2017; Data de Registro: 11/10/2017)

Assunto: Legalidade de execução cuja apuração do valor devido demanda meros cálculos aritméticos, ainda que realizados por perícia.



EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE IMÓVEL RURAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. SENTENÇA QUE ANALISOU OS ARGUMENTOS RELEVANTES AO JULGAMENTO DA AÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA. Não há se falar em falta de fundamentação quando a sentença analisa todos os argumentos relevantes ao julgamento da ação. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE IMÓVEL RURAL. OBRIGAÇÃO CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL. LEGITIMIDADE DA EXECUÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA. 1.- É legítima a execução de título extrajudicial que contém obrigação certa, líquida e exigível. 2.- É líquida a obrigação quando, para a apuração do valor devido, são necessários meros cálculos aritméticos, ainda que realizados por perícia. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE IMÓVEL RURAL. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. ELEVAÇÃO DO PERCENTUAL EM RAZÃO DA ATIVIDADE RECURSAL DESENVOLVIDA. APLICAÇÃO DO ART. 85, §§ 11, DO CPC/2015. Tratando-se de recurso interposto e julgado na vigência do CPC/2015, de rigor reconhecer a incidência de seu art. 85, §§ 11, que determina a majoração da verba honorária de sucumbência.

(TJSP; Apelação 0003561-91.2011.8.26.0666; Relator (a): Adilson de Araujo; Órgão Julgador: 31ª Câmara de Direito Privado; Foro de Artur Nogueira - Vara Única; Data do Julgamento: 10/10/2017; Data de Registro: 10/10/2017)

Assunto: Afastamento do pedido de penhora de bens antes da citação da cooperativa ante a ausência de indícios de dilapidação de patrimônio ou de prática de ato concreto para fraudar a execução.



Agravo de Instrumento - Processual civil - Execução por título extrajudicial - Arresto de bens dos devedores pelos sistemas BACENJUD, - Alegações do exequente que não são suficientes para autorizar a medida pretendida - Requisitos não configurados - Indeferimento que deve ser mantido - Recurso improvido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2161323-87.2017.8.26.0000; Relator (a): Thiago de Siqueira; Órgão Julgador: 14ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 30ª Vara Cível; Data do Julgamento: 09/10/2017; Data de Registro: 09/10/2017)

Assunto: Legalidade da realização de processo seletivo técnico por cooperativa médica, por não caracterizar restrição ao exercício da profissão médica nem violação ao princípio "portas abertas".



APELAÇÃO. Cooperativa. Sentença que reconheceu o direito da autora de continuar atuando no pronto atendimento infantil independentemente da realização de prova de avaliação técnica e de vinculação ao regime celetista, com fundamento no regimento interno do pronto atendimento, e não no estatuto social. Ação julgada procedente em primeira instância. Apelação da autora. Interesse de agir. Caso particular em que os fundamentos apresentados pela autora integram o próprio pedido inicial. Não acolhimento de um dos fundamentos que implicou na parcial procedência da demanda, apesar de assim não constar na r. sentença. Regimento interno utilizado para fundamentar a r. sentença que foi alterado após a sua prolação. Autora que pretende ter seu direito reconhecido com base no estatuto social. Presente o interesse recursal. Mérito. Estipulação de processo seletivo de médicos cooperados ou não para trabalharem, sob o regime celetista, no pronto atendimento infantil. Relação empregatícia entre cooperativa de trabalho médico e cooperado que não se presume. Possibilidade, entretanto, de relação empregatícia, mediante aceitação do cooperado. Art. 31 Lei nº 5.764/71 e art. 11, § 3º, do estatuto social. Dispositivos permissivos. Oferecimento de vagas em regime celetista que não encontra óbice no estatuto social. Processo seletivo de médicos. Ausência de vedação no estatuto social. Avaliação dos profissionais que, no caso concreto, tem caráter eminentemente técnico, para a seleção de profissionais que atuarão no departamento específico de pronto atendimento operado pela própria Unimed por meio do seu complexo de serviços. Compatibilidade com o estatuto e com a lei. Não realização da prova que não implica na exclusão da cooperada, com possibilidade de continuar atuando em consultório próprio e eventualmente outros setores não abrangidos pelo edital de processo seletivo. Exigência de realização de prova que não configura restrição ao exercício da profissão médica nem viola o princípio "portas abertas", eis que se trata de uma seleção técnica direcionada a um setor restrito e específico da cooperativa, visando preservar a segurança e a qualidade dos serviços médicos. Precedentes. Medidas que não violam o estatuto. Sentença mantida. Apelo desprovido, com observação.

(TJSP; Apelação 1045372-51.2015.8.26.0576; Relator (a): Carlos Dias Motta; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de São José do Rio Preto - 5ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/10/2017; Data de Registro: 09/10/2017)

Assunto: Possibilidade de anotação de ordem restritiva de circulação do veículo alienado fiduciariamente.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO - LANÇAMENTO VIA RENAJUD - POSSIBILIDADE - ART. 3º, §9º, DO DECRETO-LEI Nº 911/1969. 1- Decretada a busca e apreensão de veículo dado em garantia fiduciária, o juiz poderá lançar, via RENAJUD, restrição à circulação do bem, conforme inteligência do art. 3º, § 9º, do Decreto-Lei nº 911/69.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0166.12.002156-2/001, Relator(a): Des.(a) Claret de Moraes, 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/10/2017, publicação da súmula em 13/10/2017)

Pautas de Julgamento



44 processos pautados nos Tribunais Superiores.



16 recursos no STJ
02 recursos no STF



07 recursos no STJ



12 recursos no STJ
01 recurso no STF



01 recurso no STJ



02 recursos no STJ



02 recursos no STJ



01 recurso no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STF



Clique e acesse a pauta completa no STJ



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2104 - www.somoscooperativismo.coop.br

